

DECRETO Nº 3.955, DE 09 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, inclusive Administração Indireta, nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2014.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014, a realizar-se no Brasil;

Considerando, que nosso País é denominado “**PAÍS DO FUTEBOL**”, de grande tradição futebolística, que participou de todas as **COPAS DO MUNDO**;

Considerando que o evento é de grande repercussão Nacional e Internacional;

DECRETA

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, inclusive Administração Indireta, no mês de junho de 2014, ocasião em que a Seleção Brasileira de Futebol estará disputando jogos da Primeira Fase da Copa do Mundo, será:

- **dia 12 de junho de 2014** - Quinta-feira, das 7h30min às 13h;
- **dia 17 de junho de 2014** - Terça-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 15h;
- **dia 23 de junho de 2014** - Segunda-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 16h;

Art. 2º - A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 3º - Nos departamentos em que houver necessidade de alteração do horário previsto neste Decreto, dada à especificidade do serviço, caberá a(o) Secretário(a) Municipal responsável adequar o horário de trabalho de cada repartição.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 09 de junho de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

